

EDITAL Nº 04/2024

A Reitora do Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil torna público que estão abertas as inscrições para o teste seletivo de contratação de professor para área de **Harmonização Orofacial - Odontologia**, na disciplina de **Estágio Supervisionado VI - Fundamentos de Harmonização Orofacial** do Curso de Odontologia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo visa à contratação de professor (a) **Colaborador I**, conforme determinação da reitoria do Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil;
- 1.2. O Processo Seletivo será regido por este Edital e a contratação final realizada pela Reitoria e Direção Acadêmica;
- 1.3. A seleção dos (as) candidatos (as) será realizada por banca examinadora, composta de 03 (três) membros e designada pela Direção Acadêmica, mediante quatro fases sucessivas:
 - 1.3.1. Homologação da inscrição;
 - 1.3.2. Prova de títulos de natureza classificatória;
 - 1.3.3. Prova didática de natureza eliminatória;
 - 1.3.4. Entrevista de natureza classificatória.

2. As provas didáticas e entrevistas serão realizadas presencialmente no campus do UniBrasil, sala da Coordenação do Curso de Odontologia, bloco 4, andar térreo, dia: 01/02/2024.

- 2.1. A inscrição, acompanhada da documentação relacionada a seguir, será efetuada somente pelo e-mail: odontologia@unibrasil.com.br, do dia 15 a 22 de janeiro de 2024 (não serão aceitas inscrições por outros meios diferentes).
- 2.2. São requisitos para a inscrição:
 - a) Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido, assinado e digitalizado;
 - b) Fotocópia/Digitalização (frente e verso) de documento oficial de identidade (Carteira de Registro Profissional – CRO, RG e CPF);
 - c) Fotocópia/Digitalização da carteira de trabalho (Folha rosto, Dados Pessoais e Locais trabalhados com registro;
 - d) Curriculum da plataforma *lattes* atualizado - link e uma via em PDF;

- e) Fotocópia/Digitalização (frente e verso) dos documentos comprobatórios do currículo, necessária exclusivamente para aqueles títulos que são pontuados e exigidos no presente edital item 2.2 (apenas certificados de produção científica e de extensão dos últimos 5 anos);
 - f) Fotocópia/Digitalização (frente e verso) da titulação – Graduação em Odontologia
 - g) Fotocópia/Digitalização (frente e verso) da titulação – Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização em Harmonização Orofacial)
 - h) Fotocópia/Digitalização (frente e verso) da titulação – Stricto Sensu em Odontologia (Mestrado e/ou Doutorado).
 - i) **Titulação e Requisito Mínimo: Graduação em Odontologia, com Pós-Graduação Lato Sensu na área de Harmonização Orofacial (Especialização) e Pós-Graduação Stricto Sensu em qualquer área da Odontologia (Mestrado e/ou Doutorado).**
- 2.3. É vedada à inscrição condicional ou posterior a inclusão de documentos;
- 2.4. **Não serão aceitas inscrições por qualquer meio diferente do e-mail informado no item 2.1 deste Edital** (via fax, correio postal, inscrições presenciais ou outros);
- 2.5. Para cursos realizados no exterior será exigida comprovação de convalidação por instituição de ensino superior brasileira;
- 2.6. **Todos os documentos devem ser digitalizados em formato PDF com alta qualidade e enviados em um ÚNICO arquivo para o endereço de e-mail informado no item 2.1 até às 23h59 do dia 22/01/2024.**
- 2.7. **Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer das fases do Processo Seletivo.**

3. DA HOMOLOGAÇÃO

- 3.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem instruídas dos documentos listados acima e que atendam ao disposto no presente Edital.
- 3.2. O Edital de classificação da Prova de Títulos, contendo nomes dos candidatos aprovados para a Prova Didática e Entrevista, será publicado **até às 18h00 do dia 26/01/2024, em: <https://www.unibrasil.com.br/fale-com-o-unibrasil/trabalhe-conosco/trabalhe-conosco-professores/>**
- 3.3. **O tema da Prova Didática será escolhido PRESENCIALMENTE, no dia 29/01/2024, às 09h00, na sala da Coordenação do Curso de Odontologia do UniBrasil, bloco 4, andar térreo, através de sorteio pelo candidato mais bem classificado na Prova de Títulos presente. Tanto o tema sorteado como as normas de apresentação serão publicadas em**

Edital, até às 18h00 do dia 30/01/2024, em: <https://www.unibrasil.com.br/fale-com-o-unibrasil/trabalhe-conosco/trabalhe-conosco-professores/>

3.4. Estará automaticamente desclassificado o candidato que não comparecer ao sorteio presencial do tema da Prova Didática no dia 29/01/2024, às 09h00, no UniBrasil.

4. DA PROVA DE TÍTULOS

- 4.1. Na Prova de Títulos, a Coordenação do Curso de Odontologia avaliará o *curriculum lattes* e a respectiva documentação apresentada pelos candidatos;
- 4.2. A Prova de Títulos é de natureza classificatória. **Somente os 10 (dez) primeiros colocados da Prova de Títulos seguirão para a Prova Didática e Entrevista;**
- 4.3. Os critérios avaliativos para a Prova de Títulos seguirão normas descritas em documento específico (Anexo II).
- 4.4. **Estará automaticamente desclassificado o candidato que não comparecer na data, horário e local da realização das Provas Didática e Entrevista.**

5. DA PROVA DIDÁTICA

- 5.1. A Prova Didática versará sobre o tema publicado em Edital, conforme o item 3.3. **O início das bancas para a Prova Didática se dará no dia 01/02/2024, a partir das 13h30,** seguindo a ordem de classificação e a aula deverá ser ministrada no tempo máximo de 30 (trinta) minutos, podendo ser utilizados recursos audiovisuais;
- 5.2. **Antes da apresentação oral, o candidato deverá entregar à banca examinadora um plano de aula elaborado;**
- 5.3. Na avaliação da Prova Didática, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato pelos examinadores.
- 5.4. Os critérios avaliativos para a Prova Didática seguirão normas descritas em documento específico (Anexo III).
- 5.5. **A nota mínima a ser atingida na Prova Didática é 7,0 (sete).**

6. DA ENTREVISTA

- 6.1. Logo após a realização de cada Prova Didática, será realizada a Entrevista, com caráter classificatório, pela Banca Examinadora dos candidatos, tendo por base os temas da área de conhecimento exigida no processo seletivo e levando em consideração, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, projeto de vida acadêmica do candidato e a sua

disponibilidade de tempo para trabalho na instituição. Nas Entrevistas, a Banca Examinadora atribuirá nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) para cada candidato, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores;

- 6.2. Os critérios avaliativos para a Entrevista seguirão normas descritas em documento específico (Anexo IV).
- 6.3. **Até 72 (setenta e duas) horas após a realização da Prova Didática e Entrevista ou 03 (três) dias úteis, será publicado Edital em: <https://www.unibrasil.com.br/fale-com-o-unibrasil/trabalhe-conosco/trabalhe-conosco-professores/>, com os candidatos aprovados e suas respectivas classificações.**

7. DO JULGAMENTO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. A nota final de cada candidato corresponderá à somatória das notas obtidas em cada etapa, contadas até duas casas decimais;
- 7.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, sucessivamente:
- Maior nota final na Prova Didática;
 - Maior nota final na Entrevista;
 - Maior tempo de docência em Odontologia;
 - Candidato com mais idade.

8. DO REGIME DE TRABALHO

O regime de trabalho do professor contratado a partir do teste seletivo corresponderá à Carreira de **Professor Colaborador I**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição implicará o compromisso tácito, por parte do inscrito, de aceitar as condições estabelecidas para o concurso neste Edital e nas orientações posteriormente passadas pela Direção Acadêmica;
- 9.2. A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo à contratação, mas tão somente a expectativa de contratação consoante à ordem de classificação;
- 9.3. Os casos omissos e os recursos serão julgados pela Reitoria;
- 9.4. O presente Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no site da Instituição;

- 9.5. Informações adicionais podem ser obtidas na Direção Acadêmica e coordenação do curso, se for o caso, no Setor de Recursos Humanos;
- 9.6. O ingresso no Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil, não está vinculado estritamente ao curso de Odontologia, estando sujeito o professor ao exercício do magistério superior em qualquer outro campo de conhecimento afim e/ou em qualquer outro curso da Instituição;
- 9.7. O professor que venha a ser contratado tem, desde logo, ciência de que, mesmo que possua titulação maior que a exigida **para a vaga de Colaborador I, eventual promoção, reclassificação e alteração funcional dependerão da existência de vaga e previsão orçamentária e/ou processo seletivo interno;**
- 9.8. O resultado do concurso tem validade de 01 (um) ano, prorrogável pelo mesmo período.
Parágrafo único.

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

Direção Acadêmica

Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil

ANEXO I



Número do Protocolo
(preenchido pelo UniBrasil:

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO

Nome:	Número do Edital:	
Número do R.G.:	Órgão Expedidor:	C.P.F.:

CONTATOS

Telefone:	Celular:
Email:	

DECLARAÇÃO

Eu, _____
declaro estar ciente e de acordo com condições do presente processo de seleção, nos termos descritos no Edital de n.º 01 / 2024 do Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil, para o cargo de PROFESSOR COLABORADOR I do curso de Odontologia. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras informações prestadas para o processo seletivo.

_____, ____ de _____ de _____	Assinatura
-------------------------------	------------

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL
EDITAL Nº 01/2024 – CONTRATAÇÃO – ANEXO II – PROVA DE TÍTULOS

Curso: Odontologia

Disciplina (s): _____

Candidato: _____

Atribuição de pontos (quando devidamente comprovado)

I. PONTUAÇÃO ACADÊMICA (até 3,0 pontos)

TÍTULO	PONTOS
0,5: ponto para título de Especialista	
1,0: pontos para título de Mestre	
1,5: pontos para título de Doutor	
2,0: pontos para título de Pós-Doutor	
TOTAL (máximo 3,0 pontos)	

II. ATIVIDADES DE ENSINO (até 2,0 pontos)

ATIVIDADE	PONTOS
0,2: para cada ano de ensino de Graduação;	
0,2: para cada ano e cada disciplina/curso ministrado em ensino de Pós-Graduação a nível de Especialização; Mestrado; Doutorado ou Pós-Doutorado	
0,1: para cada ano e cada disciplina/curso ministrados em ensino de Pós-Graduação nível Aperfeiçoamento/Atualização/Imersão	
0,2: para cada Coordenação ou Orientação de Projetos de Extensão, Iniciação Científica ou Monitoria.	
TOTAL (máximo 2,0 pontos)	

III. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, ARTÍSTICA E DE EXTENSÃO.
(quando assinalado *: observar prazo para apenas nos últimos 5 anos) (até 2,0 pontos)

ATIVIDADE	NÚMERO	PONTOS
0,1: para cada artigo/resumo/anais publicado em periódicos especializados nacionais (*)		
0,3: para cada artigo/resumo/anais publicado em periódicos especializados estrangeiros (*)		
0,1: para cada trabalho apresentado (oral/painel) em congressos científicos nacionais (*)		
0,3: para cada trabalho apresentado (oral/painel) em congressos científicos internacionais (*)		
0,5: para cada capítulo de livros publicados		
2,0: para cada livro publicado		
TOTAL (máximo 2,0 pontos)		

IV. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS E ORIENTAÇÕES (até 2,0 pontos)

ATIVIDADE	NÚMERO	PONTOS
0,1: para cada Banca de Concurso Público		
0,1: para cada Banca de TCC – Graduação		
0,2: para cada Banca de Monografia – Especialização		
0,3: para cada Banca de Dissertação – Mestrado		
0,4: para cada Banca de Tese – Doutorado/Pós-Doutorado		
0,1: para cada Orientação de TCC - Graduação		
0,2: para cada Orientação de Monografia – Especialização		
0,3: para cada Orientação de Dissertação – Mestrado		

0,4: para cada Orientação de Tese – Doutorado/Pós-Doutorado		
TOTAL (máximo 1,0 ponto)		

V. ATIVIDADES PROFISSIONAIS (até 2,0 pontos)

ATIVIDADE	NÚMERO	PONTOS
0,1: para cada ano de atividade Clínica Odontológica comprovada em consultórios/clínicas		
0,5: para cada Curso/Conferência Ministrada, com no mínimo 20 horas, em Eventos Científicos e/ou Culturais promovidos por entidades ou instituições oficiais		
0,1: para cada Curso/Conferência Assistida em área específica da Odontologia, com no mínimo 20 horas, em Eventos Científicos e/ou Culturais promovidos por entidades ou instituições oficiais		
0,1: a cada ano de Participação em Órgãos de Classe (CRO)		
TOTAL (máximo 2,0 pontos)		

GERAL	PONTOS
I. FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 3,0 pontos)	
II. ATIVIDADES DE ENSINO (máximo 2,0 pontos)	
III. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, ARTÍSTICA E DE EXTENSÃO (máximo 2,0 pontos)	
IV. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS E ORIENTAÇÕES (máximo 1,0 ponto)	
V. ATIVIDADES PROFISSIONAIS (máximo 2,0 pontos)	
TOTAL (máximo 10,0 pontos)	

Prof. Ronaldo Carmona de Souza
Coordenação do Curso de Odontologia do UniBrasil _____

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL
EDITAL Nº 01/2024 – CONTRATAÇÃO – ANEXO III – PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO: _____

TEMA DA AULA: _____

EDITAL: _____

DISCIPLINA: _____

DATA: _____

HORA INÍCIO: _____ HORA FINAL: _____

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁX	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
→ PLANO DE AULA		
- Clareza e adequação dos objetivos ao tema definido	1,0	
- Dados essenciais que contemplam o conteúdo	1,0	
- Adequação ao nível de ensino	1,0	
→ APRESENTAÇÃO DIDÁTICA		
- Conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo	1,0	
- Desenvolvimento do conteúdo com clareza e objetividade	1,0	
- Apresentação / slides / parte de imagens e textual	1,0	
- Relação do conteúdo com a prática / realidade	1,0	
- Facilidade de expressão e comunicação / fluência / Qualidade da aula / tempo de apresentação	1,0	
→ PARECER DO EXAMINADOR		
- Parecer do Professor(a) Examinador(a)	2,0	
TOTAL	10	

Prof. Ronaldo Carmona de Souza

Coordenação do Curso de Odontologia do UniBrasil _____

Assinatura do Prof(a). componente da Banca Examinadora _____

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL
EDITAL Nº 01/2024 – CONTRATAÇÃO – ANEXO IV – PROVA ENTREVISTA

CANDIDATO: _____

TEMA DA AULA: _____

EDITAL: _____

DISCIPLINA: _____

DATA: _____

HORA INÍCIO: _____ HORA FINAL: _____

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁX	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
→ ENTREVISTA		
- Disponibilidade de horário	1,0	
- Motivação para candidatar-se à vaga	1,0	
- Interesse em lecionar na disciplina e em áreas conexas	1,0	
- Conhecimento sobre os conteúdos da área e demais áreas conexas	1,0	
→ PARECER DO EXAMINADOR		
- Parecer do Professor(a) da Banca Examinadora	6,0	
TOTAL	10,0	

Prof. Ronaldo Carmona de Souza
Coordenação do Curso de Odontologia do UniBrasil _____

Assinatura do Prof(a). componente da Banca Examinadora _____